

**FATO RELEVANTE****DYNAMO COUGAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ/ME nº 73.232.530/0001-39)****\*\*\* COMUNICADO DE ABERTURA\*\*\***

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022.

Vimos pelo presente comunicar que o Dynamo Cougar Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 73.232.530/0001-39 (“Fundo” ou “Dynamo Cougar”) será reaberto para novas aplicações **até o dia 16 de fevereiro de 2022 ou até que a captação atinja o montante total de R\$ 1.100.000.000,00** (um bilhão e cem milhões de reais) (“**Limite Total de Captação**”), o que ocorrer primeiro, observado o procedimento abaixo descrito:

- (i) **No dia 31 de janeiro de 2022**, os atuais cotistas do Fundo poderão manifestar sua intenção de investimento por meio do link <https://dynamocaptacao.ability-wm.com.br/wm/iportal/captacao/solicitacao/h823jskw90>, a partir das 8:00h da referida data (“**Prioridade para Cotistas**”).

Para esta etapa, o montante de captação será de **até R\$ 450.000.000,00** (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), observado o **limite máximo de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) por cotista**. A manifestação deverá ser enviada, necessariamente, pelo 1º titular da conta, conforme cadastro mantido junto à Administradora.

Quando e se atingido o mencionado limite de captação do dia, o site não processará novas manifestações de intenção de investimento relativas à Prioridade para Cotistas.

- (ii) **A partir do dia 02 de fevereiro de 2022**, tanto os interessados que ainda não são cotistas do Fundo quanto os atuais cotistas (independente de terem sido alocados ou não em 31 de janeiro de 2022 – Prioridade para Cotistas) poderão manifestar suas intenções de investimento por meio do link <https://dynamocaptacao.ability-wm.com.br/wm/iportal/captacao/solicitacao/d621hmuz80>, a partir das 8:00h da referida data.

Nesta etapa, o **limite máximo de captação por investidor será de R\$ 30.000.000,00<sup>1</sup>** (trinta milhões de reais).

Quando e se atingido o mencionado Limite Total de Captação, o site não processará novas manifestações de intenção de investimento.

Cabe ressaltar que só será aceita **uma única manifestação de intenção de investimento por CPF/CNPJ** em cada uma das etapas de captação anteriormente indicadas, observado o acima disposto. Adicionalmente, frisa-se que não será possível a realocação, a pedido do investidor, do valor eventualmente a ele atribuído para outro CPF/CNPJ que não aquele que enviou a manifestação de intenção de investimento.

**A alocação se dará com base na ordem cronológica** de recebimento das manifestações no site, observados os limites de captação acima estipulados. Manifestações encaminhadas por e-mail ou por qualquer outro meio não serão consideradas. Importante ressaltar que o encaminhamento das manifestações de intenção de investimento não representa garantia aos interessados de que haverá disponibilidade para investimento dos recursos pretendidos.

A Administradora comunicará por e-mail, em até 1 (um) dia útil após o recebimento das manifestações de investimento em cada etapa de captação, acerca da possibilidade de realização do investimento, bem como as instruções relativas aos procedimentos operacionais para cadastro e transferência dos recursos. **O envio da TED para a conta do Fundo deverá ser feito em qualquer dia entre a data de recebimento das instruções para a transferência dos recursos e o dia 16 de fevereiro de 2022.**

O conhecimento e a observação dos procedimentos operacionais são fundamentais para que os interessados possam viabilizar seus investimentos.

Cumpra ainda mencionar que é obrigatório, conforme regulação vigente, que o cadastro dos investidores esteja devidamente completo e atualizado para que as aplicações possam ser efetivadas. **A aceitação dos recursos está sujeita à confirmação da Administradora de que estas condições foram atendidas.**

Aproveitamos para lembrar que o Dynamo Cougar é destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da Resolução CVM 30/21, e possui investimento inicial mínimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para novos investidores e movimentação mínima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para os atuais cotistas.

---

<sup>1</sup> O valor eventualmente alocado para atuais cotistas do Fundo em 31/01/2022 não interfere no limite da alocação de R\$ 30.000.000,00.

Recomendamos a leitura cuidadosa do Regulamento do Dynamo Cougar, que se encontra disponível nos sites da Administradora e da CVM, antes de qualquer solicitação de investimento, com especial atenção para a seção que trata dos riscos do Fundo.

Agradecemos aos interessados e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários pelo e-mail [atendimento@dynamo.com.br](mailto:atendimento@dynamo.com.br) ou pelo telefone (21) 2512-9394.

Cordialmente,

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

Administradora